



IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9.9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

FAZENDAS
1 – FAZENDA DE 350 HECTARES NA BEIRA DO RIO SEPOTUBA, TERRA BOA DE BACURI COM 250 HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, CURRAL BOM TODO EM AROEIRA, SEDE, CASA BOA, CASA PARA FUNCIONÁRIO, CONTÉM 8 TANQUES PARA PEIXES, ETC. VALOR R\$ 5.000.000,00 PELA PROPRIEDADE.
2 – FAZENDA DE 1.930 HECTARES COM 1.280 HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, TERRA MIXTA, CONTÉM SEDE, CURRAL, ENERGIA, QUASE TODOS OS PASTOS EM CORREDOR. VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.
3 – FAZENDA DE 1.800 HECTARES COM 1.210 HECTARES FORMADOS, TERRA VERMELHA TODA DE BA-

CURI, DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS, CONTÉM SEDE, ENERGIA, CURRAL COMPLETO. VALOR R\$ 10.800,00 POR HECTARE.
SÍTIOS
4 – SÍTIO COM 46 HECTARES NA BEIRA DO RIO JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA, SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR: SOMENTE R\$ 550.000,00
5 – 50 ALQUEIRES, COM 25 ALQUEIRE FORMADOS, O RESTANTE SÓ GRADEAR E JOGAR CAPIM, SOLO ARGILOSO, CASA COM 4 SUÍTES, COZINHA, SALA, VARANDA, CHURRASQUEIRA, ETC., CASA PARA FUNCIONÁRIO, BARRACÃO PARA MÁQUINAS, MAIS 2 BARRACÕES PARA 300 FRANGOS, 2 MATERNIDADES SUÍNAS. FAZ FUNDO COM UM RIO. VALOR R\$ 1.000.000,00. ACEITO

IMÓVEIS NA NEGOCIAÇÃO.
CASAS
6 – SOBRADO LOCALIZADO NA RUA 04 NO CENTRO, CONTENDO 2 SUÍTES COM SACADAS, 1 QUARTO, SALA, COZINHA, GARAGEM PARA 2 CARROS, ÁREA GRANDE, ESPAÇO COM MEDIDAS DE 7,5X6,5 METROS NOS FUNDOS PARA LAZER, AQUECEDOR SOLAR PARA ÁGUA DOS BANHEIROS E COZINHA. VALOR: R\$ 900.000,00
7 – CASA LOCALIZADA NO JARDIM DO LAGO, PRÓXIMO A ESCOLA ATEC, CONTENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, GARAGEM PARA 4 CARROS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPESA, QUARTO COM BANHEIRO, LAVANDERIA E ETC. VALOR R\$ 1.000.000,00
8 – APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA 28, NO CENTRO, SENDO 1 SUÍTE

COM CLOSET + 2 QUARTOS COM SACADAS COM TELAS DE PROTEÇÃO, MÓVEIS PLANEJADOS, COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS COM FOGÃO E COIFA, GARAGEM PARA 2 CARROS, VÍDEO, PORTEIRO, ETC. VALOR R\$ 500.000,00
TERRENOS
9 – 4 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 15x40, OU SEJA, 600 M² CADA, VENDE TODOS JUNTOS OU VENDE SEPARADO. LOCALIZADOS NO JARDIM ITALIA PRÓXIMO DA AVENIDA NILO TORRES. VALOR: R\$ 170.000,00 CADA TERRENO.
10 – TERRENO LOCALIZADO NO JARDIM CALIFÓRNIA, PRÓXIMO A CRECHE, RUA 36, COM MEDIDAS DE 12X45 OU SEJA 540 M², QUASE TODO MURADO, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR R\$ 95.000,00
11 – TERRENO COMERCIAL COM

EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NA VILA ALTA, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO PAREDÃO, COM MEDIDAS DE 15X30. VALOR: R\$ 400.000,00.
ALUGUÉIS
12 – APARTAMENTO NO CENTRO DA CIDADE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, SENDO 1 SUÍTE + 3 QUARTOS, COZINHA AMPLA, SALA DE TV COM SACADA + SALA DE JANTAR, CHURRASQUEIRA FOGÃO A LENHA, GARAGEM COM ESPAÇO PARA OUTRO CARRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00
13 – SALA COMERCIAL COM APROXIMADAMENTE 85 M², LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES SOB ESQUINA COM A RUA 19, CONTENDO ESPAÇO AMPLO PARA RECEPÇÃO NA FRENTE, 2 SALAS, COPA E W.C SOCIAL. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.600,00

NOTA DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 001/2020

Pelo presente, eu, Ieda Vagna Sousa Albuquerque Bastos, portadora do RG MG 11.254.398 PCMG, CPF 960.375.206-15, doravante denominada CONTRATANTE, venho registrar e notificar o Sr. Laércio da Silva, portador do RG 842.716 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 621.097.151-20, denominado CONTRATADO, referente rescisão contratual, CONTRATO 001/2020, tendo sido o mesmo rescindido unilateralmente por iniciativa do CONTRATADO, de forma verbal à CONTRATANTE, no dia 02/10/2020, sem qualquer outra forma de comunicação por escrito, conforme previsto em contrato, encerrando assim, nesta data, suas atividades construtivas junto à obra, realizando apenas, entre o período (dias úteis) do dia 02/10/2020 (período da tarde) e o dia 08/10/2020 (parte da manhã) serviços incompletos e inacabados de fechamento da obra, como o reboco no muro de fachada do Lote 16 (terreno lateral à obra principal – lote 17), fechamento com tapume do acesso à obra Lote 17 (ficando sem fazer o portão de acesso), forma e concretagem à meia altura (cerca de 1,60m, cada) de dois pilares de muro da obra do Lote 17, e escavação de vala com lançamento da tubulação de água pluvial, diâmetro de 150mm.

Considerando que no dia 08/10/2020, já no período da tarde, o CONTRATADO e sua equipe não mais se fizeram presentes na obra, deixando de concluir as atividades previamente acordadas entre as partes, no dia 02/10/2020, para condição de fechamento da obra; considerando que o CONTRATADO, na data do dia 09/10/2020, com posse da chave do container (a mesma só fora entregue à CONTRATANTE no período da tarde deste dia), retirou todos os seus pertences, equipamentos, betoneira, tambores e ferramentas do local da obra, onde se encontravam instalados e armazenados, em horário distinto ao corriqueiro usual às obras (entre 06:00 e 07:00 horas da manhã do dia 09/10/2020), sem prévia comunicação ou qualquer tipo de aviso à CONTRATANTE, sobre suas intenções e ação de retirada, caracterizando assim, o abandono por completo dos serviços, à estes fatos a CONTRATANTE dá entendimento de efetiva rescisão contratual, CONTRATO 001/2020, unilateral por iniciativa do CONTRATADO.

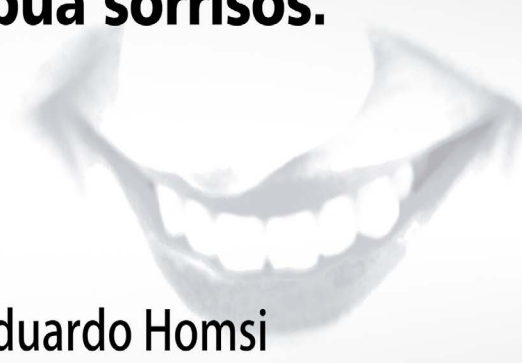
Tangará da Serra – MT, 14/10/2020

Ieda Vagna Sousa Albuquerque Bastos
CPF: 960.375.206-15 - CONTRATANTE

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES



Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383



CONTAC
Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias
CNPJ: 01.363.969/0001-90. - contato – (65) 99958-8259/ 99807-290
e-mail – luizmarcos811@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONSELHO TANGARAENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CONTAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e

Considerando a alínea “f” do § 2º do art. 2º e alínea “m” do art. 24 do Estatuto Social do Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias – CONTAC;

Considerando as orientações da Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, para que se unifique o processo eleitoral em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os mandatos das associações comunitárias de moradores de bairros e associações de moradores e pequenos produtores ou agricultores rurais, da seguinte forma:

I – Associações comunitárias de moradores de bairros, para o dia 14 de março de 2021;

II – Associações de moradores e pequenos produtores ou agricultores rurais, para o dia 25 de abril de 2021.

Art. 2º As eleições gerais das diretorias e conselhos fiscais das associações comunitárias de moradores de Bairros, serão unificadas.

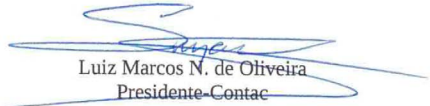
Parágrafo único. No dia 14 de março de 2021 ocorrerá as eleições unificadas na zona urbana.

Art. 3º As eleições gerais das diretorias e conselhos fiscais das associações de moradores e pequenos produtores ou agricultores rurais, serão unificadas.

Parágrafo único. No dia 25 de abril de 2021, ocorrerá as eleições unificadas na zona rural.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, Mato Grosso, 14 de outubro de 2020.



Luiz Marcos N. de Oliveira
Presidente-Contac